MPMS Ministério Público MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande – MS
terça-feira,
20 de março de 2018

19 páginas | Ano IX - Número 1.696 | mpms.mp.br

Gestão 2016-2018

Procurador-Geral de Justiça
Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Olavo Monteiro Mascarenhas
Corregedor-Geral do Ministério Público
Marcos Antonio Martins Sottoriva
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Aroldo José de Lima
Ouvidor do Ministério Público
Silasneiton Gonçalves

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sérgio Luiz Morelli*
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*
Procuradora de Justiça *Marigô Regina Bittar Bezerra*
Procurador de Justiça *Belmires Soles Ribeiro*
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*
Procurador de Justiça *Miguel Vieira da Silva*
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*
Procurador de Justiça *Francisco Neves Júnior*
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*
Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sottoriva*
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*
Procurador de Justiça *Adhemar Mombrum de Carvalho Neto*
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Morais*
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safraider*
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya*
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*
Procurador de Justiça *Gilberto Robalinho da Silva*
Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*
Procuradora de Justiça *Jaceguara Dantas da Silva*
Procurador de Justiça *Rodrigo Jacobina Stephanini*
Procurador de Justiça *Silasneiton Gonçalves*
Procurador de Justiça *Sérgio Fernando Raimundo Harfouche*
Procurador de Justiça *Alexandre Lima Raslan*

EXPEDIENTE EXTERNO:
De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-2091 *e-mail*: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos
(67) 3318-2160 *e-mail*: caopjdcc@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1017/2018-PGJ, DE 19.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos 5 (cinco) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos dias 1º, 18 e 19.3, 8 e 9.4.2017, a serem usufruídos no período de 19 a 23.3.2018, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1007/2018-PGJ, DE 19.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Edival Goulart Quirino 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12.3.2018, nos termos do artigo 139, inciso II, e do artigo 150, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1008/2018-PGJ, DE 19.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Claudia Loureiro Ocariz Almirão 10 (dez) dias de férias remanescentes, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a serem usufruídos a partir de 4.6.2018, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1009/2018-PGJ, DE 19.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Eduardo de Araujo Portes Guedes licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 8 e 9.3.2018, nos termos do artigo 139, inciso III, e do artigo 150, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1010/2018-PGJ, DE 19.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder aos Promotores de Justiça abaixo relacionados compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PLANTÃO	DIAS DE GOZO
Adriano Lobo Viana de Resende	11.8.2014	2.4.2018
Andréa de Souza Resende	8.11.2014	2.4.2018
Viviane Zuffo Vargas Amaro	22.8.2015	16.3.2018

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1011/2018-PGJ, DE 19.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Adriano Lobo Viana de Resende 1 (um) dia de férias compensatórias, referente ao recesso forense de 22 a 31.12.2004, a ser usufruído no dia 28.3.2018, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1012/2018-PGJ, DE 19.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto Anthony Allison Brandão Santos para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Supervisor das Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Corumbá, no período de 19 a 28.3.2018, em razão de férias do titular, Promotor de Justiça *Rodrigo Correa Amaro*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1013/2018-PGJ, DE 19.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Marcos Martins de Brito, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 50ª Zona Eleitoral, no período de 19 a 28.3.2018, em razão de férias da titular, Promotora de Justiça Viviane Zuffo Vargas Amaro.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1018/2018-PGJ, DE 19.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 556/2017-PGJ, de 20.2.2017, na parte que designou os seguintes membros e servidores para, sem prejuízo de suas funções, representarem o Ministério Público Estadual junto ao Fórum Nacional de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público, de forma que, onde consta:

Representante da Administração Superior: Titular: Promotor de Justiça Ricardo de Melo Alves Suplente: Promotor de Justiça Fabio Ianni Goldfinger
Comitê de Políticas de Gestão Administrativa: Titular: Reginaldo de Oliveira Vilanova Suplente: Paulo Edison Machado

Passe a constar:

Representante da Administração Superior: Titular: Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas Suplente: Promotor de Justiça Ricardo de Melo Alves
Comitê de Políticas de Gestão Administrativa: Titular: Reginaldo de Oliveira Vilanova Suplente: Daniel Fernando Tiburcio

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1019/2018-PGJ, DE 19.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 677/2018-PGJ, de 19.2.2018, que concedeu à Promotora de Justiça Daniela Cristina Guiotti compensação por sua atuação perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande e pelo exercício da atividade ministerial em plantão, de forma que, onde consta: "a serem usufruídos nos dias 26, 27 e 28.3.2018", passe a constar: "a serem usufruídos nos dias 18, 19 e 20.4.2018".

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1020/2018-PGJ, DE 19.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Autorizar a Promotora de Justiça Substituta Mariana Sleiman Gomes a ausentar-se da comarca no período de 12 a 14.4.2018, para participar do "*V Congresso do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (PROINFÂNCIA)*", no Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, no Rio de Janeiro, RJ.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 989/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Retificar as Portarias nºs 179/2008-PGJ, de 20.2.2008, e 946/2018-PGJ, de 14.3.2018, de forma que, onde consta: "recesso forense de dezembro de 1999"; passe a constar: "recesso forense de 22 a 31 de dezembro de 1998".

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1014/2018-PGJ, DE 19.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 08/PGJ/2018 nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestor do Contrato – Elvys Tomas Bernal, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 1.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnico I; 2) Fiscal – Paulo Matias Guimarães, Técnico II/Administrativa; 2.1) Suplente – Renato Boggi Rodrigues, Chefe do Departamento de Engenharia (Processo PGJ/10/0435/2018).

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 1015/2018-PGJ, DE 19.3.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o servidor Luiz Fernando Barros de Oliveira dos Anjos, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Suporte de Redes, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Acompanhamento do Planejamento e Execução dos Projetos de Construção, Reforma e Ampliação de Edifícios-sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, até ulterior deliberação; e revogar a Portaria nº 1402/2016-PGJ, de 13.5.2016, na parte que designou o servidor Jorge Antonio Arantes Vilela.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

AVISO Nº 01/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos membros do Colégio de Procuradores de Justiça que, dentro do prazo de dois dias, a contar da data de publicação deste Aviso (não se aplicando o artigo 224 do CPC), receberá os requerimentos daqueles que pretendem compor, na qualidade de suplente, a Comissão do XXVIII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Campo Grande, 19 de março de 2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 947/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 4132/2017-PGJ, de 29.11.2017, na parte que concedeu férias remanescentes à servidora Fabiana Pereira da Silva, de forma que:

Onde consta:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Fabiana Pereira da Silva	2014/2015	9 a 14.4.2018
		4 a 18.6.2018

Passe a constar:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Fabiana Pereira da Silva	2014/2015	9 a 14.4.2018
		21 a 30.5.2018
		24 a 28.9.2018

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 957/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº 917/2018-PGJ, de 12.3.2018, na parte em que se concedeu férias remanescentes à servidora Elaine do Nascimento Malheiros Freitas, de forma que, onde consta: período de gozo – 5 a 8.2.2018; passe a constar: período de gozo – 5 a 8.3.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 962/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Alyne Chaves Cruz, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a serem usufruídas nos períodos de 9 a 28.4.2018 e de 10 a 19.12.2018, nos termos dos artigos 1º, 4º e 17 da Resolução nº 6/2017-PGJ, de 7.4.2017, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26.10.2000.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 958/2018-PGJ, DE 14.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Alterar as férias dos servidores do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, concedidas por meio das portarias abaixo relacionadas, nos termos do artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 6/2017-PGJ, de 7.4.2017, conforme segue:

Onde consta:

PORTARIA Nº 3913/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Lais Massuda Albuquerque de Oliveira	2016/2017	11 a 20.12.2017	19 a 28.3.2018		6 a 15.8.2018

PORTARIA Nº 4132/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Marcos Antônio Nascimento de Azevedo	2016/2017	4 a 13.6.2018	1º a 10.10.2018		9 a 18.4.2018

PORTARIA Nº 588/2018-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Wiliam Fonseca Cavalheiro Alves	2017/2018	19 a 28.3.2018	7 a 16.1.2019		29.3 a 7.4.2018

Passe a constar:

PORTARIA Nº 3913/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Lais Massuda Albuquerque de Oliveira	2016/2017	11 a 20.12.2017	19 a 28.7.2018		6 a 15.8.2018

PORTARIA Nº 4132/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Marcos Antônio Nascimento de Azevedo	2016/2017	4 a 13.6.2018	19 a 28.11.2018		9 a 18.4.2018

PORTARIA Nº 588/2018-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Wiliam Fonseca Cavalheiro Alves	2017/2018	2 a 11.4.2018	7 a 16.1.2019		29.3 a 7.4.2018

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 963/2018-PGJ, DE 15.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº 932/2018-PGJ, de 13.3.2018, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Gláucia Gonzaga Vieira de Sá, de forma que, onde consta: 10 (dez) dias; passe a constar: 9 (nove) dias.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 967/2018-PGJ, DE 15.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar o servidor Hermes Alencar de Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, no dia 13.3.2018, em razão de licença de doação de sangue, no período de 14 a 23.3.2018, em razão de férias, bem como no período 26 a 28.3.2018, por motivo de licença compensatória referente a abono por doação de sangue do titular, *Emerval Carmona Gomes*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 974/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Andréia Fernandes Francischini, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 5 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 5 a 9.3.2018, inicial, nos termos do inciso II do artigo 130, e do artigo 146, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, os artigos 25 e 26 do Decreto nº 12.823, de 24.9.2009, que dispõe sobre a perícia médica oficial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 975/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Aline Andressa Coelho de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11 a 20.3.2018, em prorrogação, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea "c" do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, alínea "g" do inciso I do artigo 31 e artigo 53, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 976/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar o servidor Weskley Moreira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Corumbá e designado para prestar serviços na 3ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 19 a 28.3.2018, em razão de férias da servidora *Priscilla Nóbrega Coelho*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 977/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar a servidora Driele Evelin Santos Vargas Araujo, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 10ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, a partir de 8.3.2018, até ulterior deliberação.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 978/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar a servidora Christiane Naomi Hiratsuka, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, a Função de Confiança – FC5, símbolo MPFC-305, no período de 5 a 9.3.2018, em razão de férias e licença para tratamento de saúde da servidora *Elaine do Nascimento Malheiros Freitas*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 979/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar a servidora Natascha Junko Sakamoto Costa, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Auditoria Interna, no dia 22.3.2018, em razão de viagem a trabalho da titular, *Rosimara Bandeira Vasques de Almeida.*

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 980/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar a servidora Rosinei Escobar Xavier, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Divisão de Almoxarifado, no dia 12.3.2018, em razão de licença para tratamento de saúde do titular, *Elvys Tomas Bernal*.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 981/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar a servidora Thaís da Silva Rodrigues, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Atividades Complementares, símbolo MPDS-107, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Engenharia, no período de 9 a 12.4.2018, em razão de licença compensatória referente a participação em curso e ao feriado forense do titular, *Renato Boggi Rodrigues.*

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 982/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar o servidor Marcos Antônio Nascimento de Azevedo, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Setor de Manutenção e Suporte, no período de 19 a 28.3.2018, em razão de férias do titular, *Bruno Dantas Sanchez.*

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 999/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 20.3.2018, as férias da servidora Mayara Vaz Cardeal Lima, concedidas por meio da Portaria nº 4132/2017-PGJ, de 29.11.2017, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 6/2017-PGJ, de 7.4.2017, a serem usufruídas nos dias 17 e 18.5.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 998/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Alterar as férias dos servidores do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, concedidas por meio das portarias abaixo relacionadas, nos termos do artigo 9º, § 1º, da Resolução nº 6/2017-PGJ, de 7.4.2017, conforme segue:

Onde consta:

PORTARIA Nº 4132/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Karoline Bedatti Higashi	2015/2016	2 a 21.5.2018			8 a 17.1.2018
Willian Lugo Yamaura	2016/2017	3 a 22.9.2018			24.9 a 3.10.2018

PORTARIA Nº 119/2018-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Guilherme Sarian	2016/2017	29.1 a 17.2.2018	5 a 14.11.2018		

Passe a constar:

PORTARIA Nº 4132/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Karoline Bedatti Higashi	2015/2016	18 a 27.6.2018	15 a 24.10.2018		8 a 17.1.2018
Willian Lugo Yamaura	2016/2017	18.6 a 7.7.2018			9 a 18.7.2018

PORTARIA Nº 119/2018-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Guilherme Sarian	2016/2017	29.1 a 17.2.2018			15 a 24.3.2018

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 1002/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, no dia 2.3.2018, as férias do servidor Jean Hebert Moraes, concedidas por meio da Portaria nº 119/2018-PGJ, de 12.1.2018, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 6/2017-PGJ, de 7.4.2017, a serem usufruídas no dia 1º.8.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 1003/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 9.3.2018, as férias do servidor Marco Antonio Vieira de Oliveira, concedidas por meio da Portaria nº 4132/2017-PGJ, de 29.11.2017, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 6/2017-PGJ, de 7.4.2017, a serem usufruídas no período de 19.3 a 8.4.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 1004/2018-PGJ, DE 16.3.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas ao servidor Jeferson da Silva Marques, por meio da Portaria nº 1370/2017-PGJ, de 26.4.2017, que seriam usufruídas no período de 19 a 28.3.2018, a serem usufruídas no período de 15 a 24.10.2018, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 6/2017-PGJ, de 7.4.2017.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

ESCOLA SUPERIOR

EDITAL Nº 015/PJB-2018

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata Ana Flavia de Abreu Aguiar, em virtude da manifestação de opção de DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA da vaga de estagiário de Beatriz Donzeli, renunciando à sua classificação original e sendo reposicionada em último lugar na fila dos aprovados, para provimento das vagas disponíveis na Comarca de Batayporã e Nova Andradina, referente ao Processo de Seleção de Estagiários de Direito do Ministério Público Estadual, objeto do Edital nº 001/PJB-2017, e de acordo com a classificação do Edital nº 010/PJB2018. A candidata convocada deverá manifestar-se, apresentando-se no local indicado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de eliminação do Processo de Seleção.

COMARCA DE NOVA ANDRADINA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Flavia de Abreu Aguiar	6º	2º Promotoria de Justiça

Nova Andradina/MS, 19 de março de 2018.

ALEXANDRE ROSA LUZ
1ª Promotoria de Justiça

PAULO LEONARDO DE FARIA
2ª Promotoria de Justiça

FABRÍCIO SECAFEN MINGATI
3ª Promotoria de Justiça

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

1	Fotocópia legível da Cédula de Identidade e do CPF;
2	Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino, que informe o ano letivo, turno e semestre de estudo, bem como a data prevista de conclusão do curso;
3	Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
4	Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
5	Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no art. 42, inciso I, da Resolução nº 015/2010-PGJ e no art. 19 da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
6	Declaração pessoal do não exercício de estágio em qualquer outro órgão público ou privado;
7	Declaração pessoal indicando a agência do Banco do Brasil e número de conta-corrente, para recebimento da bolsa e auxílio-transporte;
8	Atestado de exame ABO-RH;
9	2 (duas) fotografias coloridas, 3 x 4 (três por quatro), recentes;
10	Ficha de Cadastro, preenchida em todos os campos, de forma manuscrita ou digitada, e assinada pelo candidato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologado o resultado da licitação Pregão Presencial nº 1/PGJ/2018 - Processo nº PGJ/10/2633/2017.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de roteirização, produção, filmagem, sonorização e edição de 1 (um) vídeo-documentário institucional de aproximadamente 6 (seis) minutos sobre o Projeto Motociclista Legal e uma versão reduzida do mesmo material, com aproximadamente 30 (trinta) segundos, para atender o Ministério Público Estadual.

Vencedora: Set Vídeo Produções Eireli, para o item único, no valor total de R$14.500,00.

Justificativa: Adjudicação tendo em vista o menor preço ofertado, nos termos do edital.

Campo Grande, 19 de março de 2018.

KELLY WATANABE CUNHA MARTINS ORTIZ
Pregoeira/PGJ
(em substituição)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologado o resultado da licitação Pregão Presencial nº 3/PGJ/2018 - SRP - Processo n.º PGJ/10/0313/2018.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, álcool, balde, detergente, esponja, sabão, saco plástico etc.), para atender o Ministério Público Estadual.

Vencedoras/Preços Registrados: J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli - ME, os itens 1(R$2,45), 5(R$48,40), 14(R$65,00), 20(R$24,50), 25(R$4,64), 27(R$17,00), 35(R$55,72), 36(R$17,20), 38(R$55,70), 39(R$17,36), 41(R$43,26), 42(R$13,74) e 43 (R$16,82); Valdir Silva Júnior - ME, os itens 2(R$4,90), 4(R$11,85) 6(R$3,05), 7(R$1,49), 8(R$2,20), 9(R$0,98), 11(R$2,40), 12(R$8,03), 13 (R$3,50), 15(R$169,00); 16(R$4,35), 17(R$44,00), 18(R$1,15), 21(R$14,50), 22(R$10,40), 23(R$5,45), 28(R$21,40), 30(R$15,30), 33(R$15,50), 37(R$21,00) e 40(R$25,50); e I.A. Campagna Junior & Cia. Ltda. - EPP, os itens 3(R$6,35), 10(R$13,90), 19(R$42,00), 26(R$23,20), 29(R$50,70), 31(R$19,75), 32(R$50,70) e 34(R$19,80). Deixou-se de registrar preço para o item 24.

Justificativa: Registro de Preços tendo em vista os menores preços ofertados, nos termos do Edital.

Campo Grande, 19 de março de 2018.

KELLY WATANABE CUNHA MARTINS ORTIZ
Pregoeira/PGJ
(em substituição)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE001187 DE 16.03.2018 DO PROCESSO PGJ/10/0938/2018.

Credor: COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA.
Ordenadora de despesa: Bianka Karina Barros Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Licitação: Pregão Presencial nº 39/PGJ/2017 – Ata Registro de Preços nº 12/PGJ/2017.
Objeto: Serviço de impressão de folder, tamanho A4 papel couchê fosco ou brilho de 150 g/m², impressão em policromia (4x4 cores), acabamento com até 2 (duas) dobras. Pedido mínimo: 1.000 (mil) unidades (item 7).
Valor: R$120,00 nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE001187 de 16.03.2018.
Amparo Legal: inc. II, do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE001188 DE 16.03.2018 DO PROCESSO PGJ/10/0937/2018.

Credor: FRANCA, CANASSA E CIA LTDA.
Ordenadora de despesa: Bianka Karina Barros Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Licitação: Pregão Presencial nº 39/PGJ/2017 – Ata Registro de Preços nº 12/PGJ/2017.
Objeto: Serviço de impressão de envelope com cartão: Envelope confeccionado em papel Aspen, gramatura 230, medindo aproximadamente 31 x 43 cm (aberto), com 4/0 cores, corte faca especial, 4 dobras com acabamento em cola, clichê (alto relevo - tamanho aproximado 8x5cm) da logomarca do MP/MS na aba de fechamento, com adesivo lacrador prata em forma de círculo, ensacado em envelope plástico transparente próprio para convite. Cartão, confeccionado em papel Aspen, gramatura 230, medindo aproximadamente 25 x 19,5 cm e com 4/0 cores. Pedido mínimo: 100 (cem) unidades (item 34).
Valor: R$10.034,00 nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE001188 de 16.03.2018.
Amparo Legal: inc. II, do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, O EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/PGJ/2018 PUBLICADO NO DOMP-MS N°1694 DE 16 DE MARÇO 2018 (PÁGINA 6).

Extrato do Contrato nº 7/PGJ/2018.
Processo: PGJ/10/0373/2018.
Partes:
1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça *em exercício*, Humberto de Matos Brittes.
2- SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP, representada por Diogo de Souza Alves.
Procedimento Licitatório: Adesão à Ata de Registro de Preço n. 081/2017 - Pregão Eletrônico nº 084/2017 – da Secretaria do Estado de Administração e Desburocratização (SAD/MS) – Superintendência de Licitação.
Amparo Legal: e Lei nº 8.666/93 (e suas alterações) e pelo Decreto Estadual nº 14.506/2006.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos – cabos flexíveis.
Valor: R$900,00, nos termos da Nota de Empenho nº 2018NE000503 de 30.01.2018.
Vigência: 14.03.2018 a 14.06.2018.
Data de assinatura: 14 de março de 2018.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

CAMPO GRANDE

RECOMENDAÇÃO Nº 005/2018/31PJ/CGR

(SEBRAE/MS – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul)

Inquérito Civil nº 06.2017.00000168-7
(anexos: ICs nºs: 06.2017.00000155-4 (Contrato 04/2010), 06.2016.00000907-5 (Contrato 70/2010) e 06.2017.00000167-6 (Contrato 55/2010).

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio do Promotor de Justiça titular da 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social de Campo Grande/MS, atuando em substituição legal na 49ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público, das Fundações e Entidades de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 129 da Constituição Federal, artigo 132 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, artigo 26, inciso IV, alínea "b" e artigo 28, ambos da Lei Complementar n. 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul), e,

CONSIDERANDO que ao Ministério Público cabe a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da CF/88; art. 1º da Lei nº 8.625/93 e art. 1º da LC nº 72/94), sendo que, para tanto, deve promover inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da CF/88; art. 25, IV, b, da Lei nº 8.625/93 e art. 25, IV, b, da LC nº 72/94);

CONSIDERANDO que, segundo Hugo Nigro Mazzilli, o "Promotor de Justiça do patrimônio público e social tem sua área de atuação voltada para a defesa da probidade e legalidade administrativas e da proteção do patrimônio público e social"[1];

CONSIDERANDO que o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n. 8.625/93 assegura ao Ministério Público expedir Recomendação Administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual, e municipal, requisitando aos destinatários a adequada e imediata divulgação, assim como resposta por escrito, bem como que o artigo 9°, alíneas e incisos, da Resolução n. 018/2010-PGJ assegura competência às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público e Social, das Fundações e das Entidades de Interesse Social para *"expedir recomendação dirigida a órgãos públicos e a entidades privadas, com vista à prevenção de condutas lesivas ao patrimônio público e à melhoria das atividades ligadas a sua área de atuação*";

CONSIDERANDO que a Resolução n° 018/2010-PGJ, em seu artigo 9°, inciso II, atribuiu à 49ª Promotoria de Justiça, como Promotoria de Justiça do Patrimônio Público, das Fundações e das Entidades de Interesse Social, o exercício de *"todas as funções do Ministério Público relativas a fundações e entidades do terceiro setor*", estando este subscritor atuando na aludida Promotoria de Justiça em razão de substituição legal prevista na Resolução nº 016/2010-PGJ;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público, por meio da 49ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público, das Fundações e Entidades de Interesse Social apurar eventual ato de improbidade administrativa e/ou dano ao erário na atuação das fundações, associações e entidades de terceiro setor;

CONSIDERANDO que a recomendação "constitui um instrumento poderoso para conformação e adequação de condutas de agentes políticos e administradores públicos, consistindo numa espécie de notificação e alerta sinalizador da necessidade de que providências sejam tomadas, sob pena de consequências e adoção de outras medidas e expedientes repressivos por parte do Ministério Público"[2], viabilizando, dessa maneira, a demonstração de dolo para eventual ajuizamento de ação civil pública por ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de ação própria para anulação do ato ilegal praticado;

[1] MAZZILLI, Hugo Nigro. Introdução ao Ministério Público. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 319.
[2] ALVES, Leonardo Barreto Moreira e BERCLAZ, Márcio Soares. Ministério Público em ação. 2. ed. Salvador: JusPODVM, 2013, p. 49

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá obedecer, dentre outros, aos Princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 8.429/92 (Lei da Improbidade Administrativa), no artigo 4°, dispõe que os "agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no trato dos assuntos que lhe são afetos";

CONSIDERANDO que o princípio da impessoalidade significa que "a Administração Pública não pode atuar com vistas a prejudicar ou beneficiar pessoas determinadas, uma vez que é sempre o interesse público que deve nortear o seu comportamento"[3]; enquanto o princípio da moralidade "extrai-se do conjunto de regras de conduta que regulam o agir da Administração Pública; tira-se da boa e útil disciplina interna da Administração Pública (...)"[4];

CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Civil de nº 06.2017.00000168-7, no âmbito da 31ª Promotoria de Justiça para *"apurar eventual irregularidade em preço injustificado em licitação por parte do SEBRAE/MS, em favor da Associação das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso do Sul - AMEMS, referente ao Contrato de Dispensa nº 57/2010."*

CONSIDERANDO que o presente procedimento se iniciou devido às constatações presentes no Relatório de Auditoria Anual de Contas proferida pela Controladoria-Geral da União, no exercício de 2010, processo 00211.000281/2011-86, Relatório n° 201109556, fatos também tratados no processo TC – 032.734/2011-5;

CONSIDERANDO que o Inquérito Civil n° 06.2017.00000168-7 possui como anexos os Inquéritos Civis nºs: 06.2017.00000155-4 (Contrato 04/2010), 06.2016.00000907-5 (Contrato 70/2010) e 06.2017.00000167-6 (Contrato 55/2010), de forma que a pressente trata concomitantemente das irregularidades nos Contratos 57/2010, 04/2010, 70/010, 55/2010, respectivamente, constantes no item "Constatação 021" (fl. 215) do Relatório 2501109556 da CGU;

CONSIDERANDO que na Auditoria Anual de Contas da CGU foi proferida a seguinte recomendação:

Recomendação 1:
Que o SEBRAE/MS cumpra o disposto no artigo 11 do Regulamento de Licitações e Contratos, justificando circunstanciadamente os preços a serem contratados por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral da União também questionou em seu Relatório a ausência de pesquisa de preços de mercado (Contrato n° 04/2010 e 55/2010) e planilha detalhada de custos a fim de ser analisada a adequabilidade destes (Contrato n° 57/2010, 70/2010) (fl. 224);

CONSIDERANDO que o SEBRAE, nos contratos mencionados não apresentou justificativa circunstanciada dos preços nos processos em que houve dispensa ou inexigibilidade de licitação, apenas indicando o artigo 9º, incisos VIII e IX (no caso do contrato 70/2010) da Resolução CDN n° 213/2011.

> *Art. 9° A licitação poderá ser dispensada:*
> *VIII – na contratação de entidade incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que sem fins lucrativos;*
> *IX – na contratação, com Serviços Sociais Autônomos e com órgãos e entidades integrantes da Administração Pública;*

CONSIDERANDO que, com tal conduta, o SEBRAE violou, em tese, o disposto no artigo 11 da Resolução CDN n° 213/2011, pois mesmo dispensada a licitação, é imprescindível a justificativa em relação aos preços das transações:

> *Art. 11. As dispensas, salvo os casos previstos nos incisos I e II do art. 9º, ou as situações de inexigibilidade, serão circunstanciadamente justificadas pelo órgão responsável, inclusive quanto ao preço e ratificadas pela autoridade competente.*
> *Parágrafo único. Nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade poderá ser exigida a comprovação de regularidade fiscal, que será obrigatória quando o valor da contratação for igual ou superior aos previstos nos incisos I, alínea "c", e II, alínea "c", do art. 6º, deste Regulamento.*

[3] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2014, p.68
[4] GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014, p. 64

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CDN n° 189/2009, o SEBRAE tem como objetivos:

> *Art. 5º - O SEBRAE tem por objetivo fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, notadamente nos campos da economia, administração, finanças e legislação; da facilitação do acesso ao crédito; da capitalização e fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização daquelas empresas; da ciência, tecnologia e meio ambiente; da capacitação gerencial e da assistência social, em consonância com as políticas nacionais de desenvolvimento.*

CONSIDERANDO que, segundo o Direcionamento Estratégico do SEBRAE 2013-2022, sua missão é "Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e fomentar o empreendedorismo para fortalecer a economia nacional";

CONSIDERANDO que o SEBRAE recebe contribuição parafiscal prevista no artigo 240 da Constituição Federal para seu custeio e, portanto, se submete a regras de direito público, devendo destinar seus recursos à promoção de seus objetivos institucionais;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 11, da Lei n. 8.429/92, constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, e lealdade, em um rol exemplificativo;

CONSIDERANDO que, à época da elaboração do Relatório de Auditoria da CGU – Controladoria-Geral da União, esta própria já havia acolhido as providências do SEBRAE/MS, recomendando inclusão de análise sobre custos, nos seguintes termos contidos no referido Relatório: *"Acolhemos as providências do auditado, com vistas a que seja incluída 'análise expressa dos custos oferecidos, devendo fazer menção as experiências anteriores que comprovam os preços praticados no mercado' em casos similares aos verificados nos Contratos nº 04/2010, 55/2010, 57/2010, 70/2010 e 101/2010"*. (grifei)

CONSIDERANDO que antes da adoção de providências judiciais se mostra pertinente oportunizar aos gestores a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à regularização da questão, com base no poder de autotutela da Administração Pública;

RECOMENDA ao Senhor Diretor-Superintendente do SEBRAE/MS Cláudio George Mendonça, com fundamento no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 44 da Resolução nº 015/2007-PGJ, que:

I – Verifique, em todos os certames licitatórios, quais os valores de mercado dos produtos e serviços que irão ser contratados pelo SEBRAE/MS, buscando o melhor preço e, caso visualize distorções significativas, tome as medidas administrativas aptas à melhor utilização da verba destinada para tal fim;

II – Exija de todas as empresas licitantes/contratadas, ainda que entidades públicas, sem fins lucrativos ou serviços sociais autônomos, uma planilha detalhada de custos a fim de verificar sua adequabilidade e pertinência com os fins da entidade e os serviços ou produtos a serem destinados;

III - Cumpra o disposto no artigo 11 do Regulamento de Licitações e Contratos do 'Sistema S', justificando circunstanciadamente os preços a serem contratados por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

IV – Cumpra fielmente o Regulamento de Licitações do "Sistema S", destacadamente os preceitos da Resolução CDN n° 213/2011, bem como as normas complementares estabelecidas pela Lei nº 8.666/90, na realização de despesas.

Ainda, que informe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, o acatamento desta Recomendação, discriminando, em caso afirmativo, todas as medidas adotadas, com a apresentação desde logo de eventual documentação pertinente. Esclarece-se que o descumprimento desta Recomendação poderá dar ensejo à interposição das medidas administrativas e judiciais cabíveis, em caso de omissão e manutenção da situação fática em tela.

Por fim, DETERMINO as seguintes providências:

1) encaminhe-se o teor deste expediente ao Diretor-Presidente do SEBRAE/MS Cláudio George Mendonça, mediante recibo por escrito, para conhecimento e providências nos termos alhures;

2) encaminhe-se o teor deste expediente à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União, para conhecimento;

3) encaminhe-se cópia do expediente para o setor de publicação do DOMP, para cumprimento das normas de publicidade da presente Recomendação;

4) encaminhe-se, por fim, cópia da Recomendação ao Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Fundações, nos termos do art. 52 da Resolução n. 015/2007/PGJ-MS.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018

HUMBERTO LAPA FERRI
31º Promotor de Justiça

DOURADOS

EDITAL Nº 0010/2018/11PJ/DOS

A 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto, n. 400, Jardim Santo Antônio.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000032-6

Requerente: Ministério Público Estadual

Investigado: Rodrigo Adolfo de Velloso Pavel

Assunto: "Apurar a regularidade da extração de vegetação nativa, constatada no âmbito da operação 'Cachorro Vinagre', na Fazenda Santa Fé, em Laguna Caarapã/MS".

Dourados, 08 de fevereiro de 2018

AMÍLCAR ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0013/2018/11PJ/DOS

A 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto, n. 400, Jardim Santo Antônio.

Inquérito Civil nº 06.2017.00001539-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Investigado: Município de Dourados

Assunto: Apurar a regularidade dos postos de combustíveis localizados em toda a extensão da Avenida Marcelino Pires, bem como daqueles localizados na Rua Manoel Santiago, Jardim Itaipu, nesta cidade, especialmente no que tange ao cumprimento das normas da Lei de Uso e Ocupação do Solo, e licenciamento ambiental;

Dourados, 16 de março de 2018

AMÍLCAR ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR
Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

PONTA PORÃ

EDITAL Nº 0023/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2018.00000542-1, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000542-1

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Agricenter Aviação Agrícola Ltda

Assunto: Investigar o descumprimento de condicionantes específicas da Licença de Operação do Empreendimento, bem como da Instrução Normativa MAPA nº 02/2008

Ponta Porã/MS, 16 de março de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0024/2018/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2018.00000543-2, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2018.00000543-2

Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido(s): Ricardo Emerson Cezário

Assunto: Investigar a regularidade jurídico-ambiental da propriedade Fazenda Luna Porã, bem como apurar o armazenamento de agrotóxico não registrado no Brasil.

Ponta Porã/MS, 16 de março de 2018

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES
Promotor de Justiça